



## celebridades

### Justiça manda penhorar todos os bens da casa de Jorge Kajuru para pagar dívida com Luciana Gimenez

A apresentadora move um processo contra Kajuru desde 2004, quando ele esteve no 'Programa Gilberto Barros', da Band, e disse que "Xuxa era menos burra que Luciana Gimenez" e que a morena era "má colega", referindo-se à época em que trabalhou com ela na RedeTV!. Página B4

*o extra Mais*

social

Ananda Maranini (foto), aniversariante de amanhã, é um dos destaques da coluna Social, que traz sempre os melhores cliques das comemorações e eventos de Fernandópolis, região e das redes sociais. Veja também no caderno Extra Mais o resumo de sua novela favorita. Páginas B1 e B3



## Entrância Final rende Moçâo de Aplausos ao presidente do TJ-SP, Dr. José Renato Nalini



O vereador Gustavo Pinato protocolou no último dia 02, um requerimento apresentando Moçâo de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. José Renato Nalini, pelos relevantes serviços prestados ao município de Fernandópolis, especialmente pelo empenho na aprovação do PL nº 49/2014, da Assembleia Legislativa paulista, que elevou a Circunscrição Judiciária da Comar-

ca à categoria de Entrância Final. Gustavo Pinato disse que a homenagem reflete o extremo orgulho e felicidade que a cidade e seus municípios estão sentindo com a grande conquista, especialmente os magistrados do Fórum local, bem como todos os profissionais ligados ao Judiciário fernandopolense. Na foto ao lado, Dr. Nalini recebe dos vereadores o Título de Cidadão Fernandopolense, honraria outorgada pela Câmara Municipal em novembro do ano passado. Página A3

## Cursos da FEF "estrelam" Guia do Estudante da Editora Abril

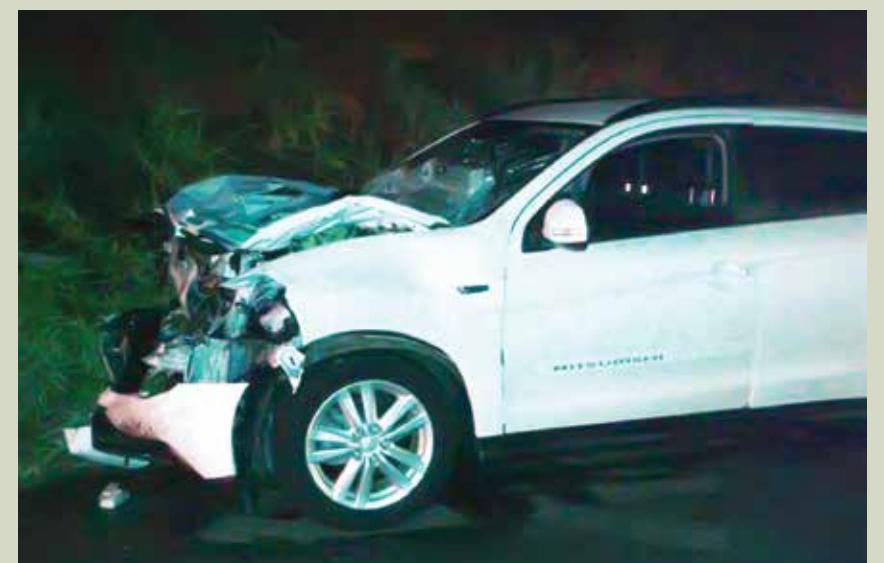
A Fundação Educacional de Fernandópolis vive um grande momento. E a razão é que mais de 60% dos cursos da instituição "estrelam" em avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE) da Editora Abril. Página A3



## POLICIAIS

### Mulher fica ferida em acidente na Rodovia Euclides da Cunha

Página A9



### Colisão entre veículos na SP-543 causa susto entre motoristas

Página A9



Corpo de estudante morta em Paraty será velado em General Salgado

Página A9

### Peça de teatro terá trechos de crônicas de O. A. Secatto no Municipal "Merciol Viscardi"



No próximo domingo, dia 13, a Companhia Encena apresentará no Teatro Municipal "Merciol Viscardi" a peça "Não tem erro". O título foi emprestado do livro homônimo do escritor fernandopolense e articulista deste "O Extra.net", O. A. Secatto, que autorizou o uso de algumas das crônicas de seu livro. A peça foi concebida e é dirigida por Leandro Vieira, contando no palco, com um grande elenco, as histórias de vários personagens excêntricos, moradores de uma pensão decadente que vivem seus dilemas diários à procura de uma forma de se dar bem. Página A10

### Escola Ivonete recebe espetáculo circense do Circuito Cultural Paulista



O espetáculo é uma fábula moderna que homenageia a tradição circense e ressalta a importância do trabalho do artista que foi predestinado a viajar o mundo e encantar as pessoas. Página A10

**editorial**

# Resgatar o respeito

**S**aber olhar para os idosos não como um estorvo, mas como pessoas com quem nós podemos aprender muitas coisas. Eis o desafio nesta época de alta tecnologia e grandes e rápidas mudanças.

Nas últimas secadas temos vivido uma fase de rápidas e importantes transformações na nossa vida prática, graças aos significativos avanços da ciência e da tecnologia. Ao menos em seus aspectos exteriores, o mundo está muito diferente do que era até o início deste século.

Esses progressos práticos trouxeram vários problemas para as pessoas mais velhas. O primeiro é o surgimento mais claro de uma tendência conservadora que todos temos. Pessoas de mais idade não veem com bons olhos as novidades: ou não se adaptam a elas, ou o fazem muito lentamente. Afinal de contas, viveram tantas décadas sem um dado equipamento que não o acham tão necessário. Mas a consequência mais grave desse avanço rápido foi a ideia de que as pessoas mais velhas não podem acompanhá-lo, nem mesmo do ponto de vista intelectual.

Muitos jovens passaram a se achar muito sábios e perderam a capacidade de ser "discípulos" porque não vêem mais os velhos como "mestres". Um jovem, assim como no passado, deveria ter alguém mais velho com quem se aconselhar, até para aliviar o peso da responsabilidade que recai sobre suas costas. Porém isso não acontece mais.

O subproduto mais grave disso foi

a tendência de relegarmos às pessoas mais idosas um papel menor, desprezível. Nossos velhos passaram a ser vistos como um fardo a ser carregado, como pessoas inúteis e chatas. Afinal de contas, a maioria deles não sabe nem mesmo como é bom navegar na internet! Estão fora da realidade. Não têm nada a nos ensinar. Assim, perderam o direito de ser tratados com o respeito e a reverência que eram dedicados aos idosos em outros tempos.

Naquela época, eles eram os detentores de um saber que todos os moços queriam ter. Conheciam mais da vida, tinham experimentado e sofrido mais. Eram respeitados e bem tratados.

O velho já tem que tem que conviver com as doenças e suas dores. Tem que assistir à própria decadência física e, às vezes, intelectual, com isso, o respeito e a admiração dos mais novos era um pequeno alimento para a vaidade das pessoas nessa fase — vaidade abalada por todos esses fatores inerentes à idade. A verdade é que a velhice sem essas pequenas honrarias se torna mais triste e dolorosa.

Se fizermos uma avaliação crítica dos tempos modernos, podemos dar o devido peso ao progresso técnico e às vantagens que ele nos trouxe. Afinal, sabemos que as belas máquinas não resolvem nossas questões íntimas mais importantes, mas que as vivências e a experiência acumuladas ao longo das décadas valem mais do que toda tecnologia possa nos oferecer. Pense nisso e respeite mais aqueles que têm muito a nos ensinar.

gil piva

## Problema de linguagem

E-mail: [gppiva@yahoo.com.br](mailto:gppiva@yahoo.com.br)

**1º problema de linguagem:** O espanhol do ator Wagner Moura tem sido alvo de muitas brincadeiras e algumas críticas mais sérias até. Tudo por viver Escobar, o lendário chefão do tráfico colombiano, na série *Narcos* da Netflix.

Entre cruzada por astros de vários países, a série está sendo bem recebida pelos estadunidenses, o que deve ser significativo, pois (falada na sua grande parte em espanhol) eles não são lá grandes fãs de produções legendadas.

Embora elogios aos montes também não faltem à *Narcos*, Wagner Moura demonstra não ficar muito à vontade para comentar o assunto, dizendo ao jornal *A Folha* de S. Pau-

lo "que há coisas mais importantes que o sotaque". Concordo, Wagner! Não é tarefa nada fácil lidar com estrangeirismos.

Exemplo disso é o que ocorreu após a publicação do meu artigo *Eu passarinho, e eles...?* (03/09), onde eu ameaçava processar o diretor mexicano Alejandro Iñárritu por plágio.

Seus advogados entraram em contato comigo alegando que o processo certamente seria extinto por ser ilegitimidade de parte, por eu ter, ortograficamente, errado o nome de seu cliente, ou seja, ter escrito "Iñárrito", com "o" no final — o que inviabilizaria a ação.

Modestamente reconheço que

**■ RAÍZES CULTURAIS**

## Alunos finalizam "Projeto Folclore" na EMEF José Zantedeschi



Projeto valoriza aspectos pedagógicos, principalmente a leitura, no resgate de personagens marcantes do folclore brasileiro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

**A** escola EMEF "José Zantedeschi" encerrou nessa semana um projeto realizado para celebrar o Dia do Folclore, comemorado em 22 de agosto. Durante todo o mês, as turmas de 1º ao 5º anos trabalharam personagens como: Saci Perere, Mula sem Cabeça, Sereia, além de trávia línguas, cantigas de roda e costumes das regiões do Brasil. O objetivo foi proporcionar aos alunos o conhecimento de nossas manifestações culturais. De acordo com a diretora da instituição, Vanessa Cristina da Silva, o folclore foi trabalhado de forma pedagógica, para

que todos pudesse compreender melhor o assunto. "É muito importante esse contato dos alunos com as raízes culturais, afinal, devemos repassar os costumes nacionais e como eles se originam. Durante o andamento do projeto, nossos profissionais incentivaram vários aspectos pedagógicos, principalmente a leitura", destaca. Segundo a professora da sala do 4º ano, Silza Erdmann, todos os profissionais da escola aproveitaram as características dos personagens para trabalhar diversos subtemas, já que o Brasil é um povo rico em cultura, por ter diversas etnias. "A comunidade escolar precisa resgatar essa cultura, os nossos valores, e

garantir as tradições para as gerações futuras. Para isso, precisamos de atitudes simples, que podem se tornar referência para que as tradições tomem vida e, por meio dessa ação, não venha a se perder valores tão importantes para a cultura local". Além das apresentações os alunos também confeccionaram pipas e soltaram na área verde, ao redor da escola e isto encantou a comunidade. A professora intérprete de libras, Ivania Lucia da Silva Tiago, enfatizou o empenho de todos os envolvidos no projeto. "É muito bom ver o resultado de tanta dedicação de toda equipe desta unidade escolar. O encerramento do projeto ficou lindo", disse Ivania.



### O horror da vaidade na superioridade do gosto

redigi errado o nome do mexicano; mas aproveitei para corrigi-lo e, com isso, ensejar a renovação do pedido. Então, que fique claro, o nome do diretor mexicano é Alejandro Iñárritu, com "u".

Meus advogados logo partilharão dessa acolhida correção.

Fica apenas uma dúvida. Enquanto reviso meu erro e o coloco a partir do ângulo de "erro de digitação", aguardo imaginando como Wagner Moura revisaria o seu: "erro de atuação"?

\*\*\*

**2º problema de linguagem:** Não posso ver ninguém lendo silenciosamente em público que já me atiça a curiosidade. É um hábito que nutro. E não me dou por satisfeito até conseguir visualizar o título do livro que a pessoa tem em mãos.

Eu me reviro no assento (caso eu esteja sentado), entorto o pescoço, cofio a barba (rala), finjo até um desinteresse para evitar o risco de ser descoberto.

Talvez essa mania se dê pelo fato de eu muito apreciar os livros, ou talvez por percebermos pouquíssimas pessoas lendo hoje em dia. Para se ter uma ideia, já fiquei lado a lado por amigos muito próximos rindo sem parar das coisas que visualizavam em suas redes sociais. A curiosidade, neste caso, nem dá pista de se despertar, pelo menos não igual à vontade de desvendar o que se lê por aí — para além da lista dos "10 mais" vinculada em periódicos, claro.

Para defender minha mania, não vou cair no clichê de repetir "que se pode saber muito de alguém pelo livro que lê, pela música que ouve",

etc. Nada disso. Não passa do horror da vaidade que temos ao não nos descobrirmos no outro, ou, dito de outro modo, continuar acreditando que nosso gosto é superior.

Senão, por que tantos "selfies" elegendo os momentos como inesquecíveis?

O melhor da arte não é seu formato, mas sua representação: quem gosta de um escritor vai continuar lendo seus livros mesmo que não estejam mais no modelo impresso. Isso também vale para o cinema. Da sala escura até os canais via satélite, quando mencionarmos, por exemplo, *Casablanca*, pouco importa se foi visto no VHS, no DVD ou no Blu-Ray.

Antes de terminar este artigo, me vi acossado por um pensamento indesejado: "e o teatro, espertinho? Então como você explicaria sua existência fora dos palcos?".

A resposta veio tão rápida quanto surgiu a indagação: o teatro, tal qual o conhecemos, é antes uma linguagem, não um formato.

Voltarei a este imbróglio noutro dia.

# **oextra**.net

## EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami — ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

## REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto (17) 3442-2445

## IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

## CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

## imagem do dia



Em momento de insatisfação popular em relação ao atual governo, durante desfile de 7 de Setembro, em Brasília, fotógrafo flagra momento em que, ocasionalmente, presidente Dilma fica na mira de metralhadora do Exército Brasileiro. Foto ganhou grande repercussão nacional.



# Entrância Final rende Moção de Aplausos ao presidente do TJ-SP, Dr. José Renato Nalini

→ Da REDAÇÃO  
 contato@oextra.net

O vereador Gustavo Pinato protocolou no último dia 02, um requerimento apresentando Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. José Renato Nalini, pelos relevantes serviços prestados ao município de Fernandópolis, especialmente



Vereador Gustavo Pinato

pelo empenho na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49/2014, da Assembleia Legislativa paulista, que elevou a Circunscrição Judiciária da Comarca à categoria de Entrância Final. Gustavo Pinato disse que a homenagem reflete o extremo orgulho e felicidade que a cidade e seus munícipes estão sentindo com a grande conquista, especialmente os magistrados do Fórum local, bem como todos os profissionais ligados ao Judiciário fernandopolense. O requerimento de Pinato foi aprovado durante sessão ordinária desta terça-feira (08). A Moção deverá ser entregue a Nalini no TJ, em São Paulo.

## CIDADÃO FERNANDOPOLENSE

O desembargador José Renato Nalini recebeu o Título de Cidadão Fernandopolense no dia 15 de novembro de 2014, em concorrida sessão solene no Palácio 22 de Maio. Nalini é

natural de Jundiaí, onde nasceu em 1945. Formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, a PUC de Campinas, no ano de 1971. Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973 e, mediante novo concurso, iniciou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976. Foi Promotor de Justiça em Votuporanga, Itu, São Paulo e Ubatuba, e exerceu as funções de magistrado em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiaí e São Paulo. Mestre em Direito Constitucional pela USP desde 1991, é Doutor em Direito Constitucional, também pela USP, tendo concluído o doutorado em 2000. Após receber a honraria da Câmara Municipal, através de uma indicação do então presidente Chico Arouca, Nalini enfatizou não ser merecedor de tal outorga. "Sei que pessoalmente não mereço esta homenagem,

mas aceito o título pois honra o trabalho do TJ. Todos sabemos que não precisa ser carrancudo e mal humorado para ser respeitado, o juiz precisa conhecer a alma do povo, se dominar um pouco de Direito, melhor. A cidade de Fernandópolis me acolhe e passa a ter um lugar muito especial em meu coração. É o acolhimento de uma pessoa que não teve o privilégio de aqui nascer, mas que é recebido, carinhosamente, como um semelhante, um igual, um irmão", declarou Nalini.

## PROJETOS APROVADOS

A Câmara Municipal aprovou, ainda na sessão desta terça à noite, cinco Projetos. São eles: Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, de autoria da Prefeita Municipal, altera dispositivo da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, Emendas ao Projeto e dá outras providências; Projeto de Lei nº 89/2015, de autoria da Prefeita Municipal, autoriza aliena-



Dr. Nalini em novembro do ano passado, na Câmara de Fernandópolis

ção de bem imóvel mediante licitação e dá outras providências; Projeto de Lei nº 90/2015, de autoria da Prefeita Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria da Prefeita Municipal, autoriza o município de Fernandópolis a firmar termo de parceria para fins de execução de serviços de engenharia em local que específica e dá outras providências. Em regime

de urgência foi aprovado Projeto de Lei nº 106/2015, dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$168.946,31, referente à devolução de saldo remanescente oriundo do repasse do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo objetivo visa a construção de Escola conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, em razão da conclusão da prestação de contas final do Convênio nº 710066/2008.

## ■ PREMIAÇÃO NACIONAL

# Cursos da FEF “estrelam” Guia do Estudante da Editora Abril

→ Da REDAÇÃO  
 contato@oextra.net

A Fundação Educacional de Fernandópolis vive um grande momento. E a razão é que mais de 60% dos cursos da instituição “estrelam” em avaliação de cursos su-

periores realizada pelo Guia do Estudante (GE) da Editora Abril. Ao todo, 11 cursos constarão na publicação nacional “GE Profissões Vestibular 2016”, que passa a circular nas bancas a partir do dia 9 de outubro de 2015. Os

cursos estrelados da FEF foram: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Farmácia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informação. Pa-

ra o diretor acadêmico Ociimar Antonio de Castro, prêmios como este reafirmam a qualidade e o comprometimento da Fundação Educacional de Fernandópolis com o conhecimento e formação sólida de profissionais aptos a atuarem



MELHORES UNIVERSIDADES 2015

Fundação Educacional de Fernandópolis



no mercado de trabalho e ao mesmo tempo vem para reconhecer todo trabalho desen-

volido por professores de excelência que hoje atuam junto aos cursos da FEF.

## O. a. secatto

### Coisa de Pilantra Muito Fiadap...

• O. A. SECATTO

Funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escritor e atual vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Fernandópolis (CMC)  
Contato: oasecatto@bol.com.br  
Visite o site: www.oasecatto.com.br



Pode soar estranho para o tom usual dessa coluna, mas, para mim, a CPMF é isto: “Coisa de Pilantra Muito Fiadap...”. Fato é que, mesmo morta a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira — que foi “provisória” por dez anos —, seu fantasma pairou sobre o País na última semana com um sorriso no rosto, só não maior do que o da Dilma com a expectativa de uma resurreição. Do tributo e dela.

No editorial *Do desespero à aberração*, de 28/08/2015, *O Estado de S. Paulo* afirmou que “o imposto do cheque, a CPMF” é “uma aberração desconhecida no mundo civilizado. Esse tributo é um monstremo. Se fosse um bicho, espantaria os zoólogos estrangeiros”.

Espantou também os brasileiros — até os que não são zoólogos —. Por dez anos. Felizmente todos sabiam que seria provisória a cobrança para pôr e tirar dinheiro do banco e que era para uma causa nobre: a saúde.

Tanto que, após uma década de sua existência, a saúde sofreu transformações tão boas quanto as que ocorreram com o meu cabelo.

Agora, espera-se que o afastamento da CPMF seja tão provisório quanto o foi ela mesma.

No fim das contas, é isto: você não foi convidado para a festa em Brasília, mas teve que pagar por ela. E quem foi não se contentou em consumir o que podia: se esbaldou, pediu de tudo e mais um pouco.

Agora quer que você pague a esbórnia também.

\*\*\*

#### Raposa velha.

O presidente do PMDB, por acaso também vice-presidente da República, Michel Temer, pode ser tudo, menos bobo.

*O Estado de S. Paulo*, no espaço de opinião intitulado *Temer desembarcou*, de 06/09/2015, constatou que “o vice-presidente Michel Temer já

age como se não fizesse mais parte do governo” e que, “em encontro com empresários e movimentos de oposição, Temer comportou-se como um analista político, e não como o companheiro de chapa de Dilma Rousseff”.

Talvez tenha alguma relação com o fato de que o vice, como se queixou, “só ficou sabendo pelos jornais da intenção de Dilma de recriar a CPMF” e não foi ouvido “sobre a proposta de reforma administrativa, mesmo sabendo que, para cortar Ministérios, seria necessário negociar com a base aliada”.

Mas, principalmente, porque a Dilma “descumpriu quase todos os acordos que Temer havia negociado com parlamentares na tentativa de reconstruir a base aliada”.

Aí fica difícil, né, Dilminha? Até para o Temer.

\*\*\*

#### Mais recordes.

Mas não fui só eu que vi a luz —

do trem vindo — no fim do túnel.

A Dora Kramer, em *Se ficar o bicho pega* (06/09/2015), referindo-se à Dilminha, comentou que “a ela foi dito que seu tempo está terminando. Se não conseguir reverter a situação até o fim do mês, a perda do mandato é inexorável”.

Da mesma forma a Eliane Cantanhêde, que em *A onda está crescendo* (mesma data) fez o resumo: “Esses dois movimentos ganham consistência e organicidade no Congresso, depois que Temer se lançou como ‘alguém’ capaz de reunificar o País, abandonou a coordenação política, não cedeu ao apelo posterior da presidente Dilma Rousseff para recuar, estrelou peças de cunho oposicionista do PMDB nas TVs e, agora, aos olhos do Planalto, só anda em ‘más companhias’. (...) Logo, ele assumiu o risco de cabeça fria, com todos os cálculos feitos e convencido de que valia a pena dar essa sinalização. Não satisfeito, encerrou com fecho de ouro a aventura. Como quem não quer nada, Temer disse no evento que ‘é muito difícil’ uma presidente com 7% de popularidade se sustentar mais três anos e meio.

É uma constatação óbvia, lógica como uma equação simples: se um(a) presidente é aprovado(a) só por 7%, logo ele(a) não tem apoio de 93% e pode cair. (...) Como Temer não tem

nada de bobo, supõe-se que ele foi até lá e disse o que disse para mostrar que não vai fugir da guerra e, assim, mobilizar e deixar as tropas de prontidão para segui-lo.”

Ou seja, raposa velha. (Refiro-me ao Temer.)

\*\*\*

#### Matemática da PM.

O governo federal enviou ao Congresso Nacional o orçamento de 2016 estimando um déficit de R\$ 30,5 bilhões. Os organizadores da oposição disseram que será de R\$ 72,9 bilhões.

Segundo a Polícia Militar, o déficit não passa de R\$ 17 mil.

\*\*\*

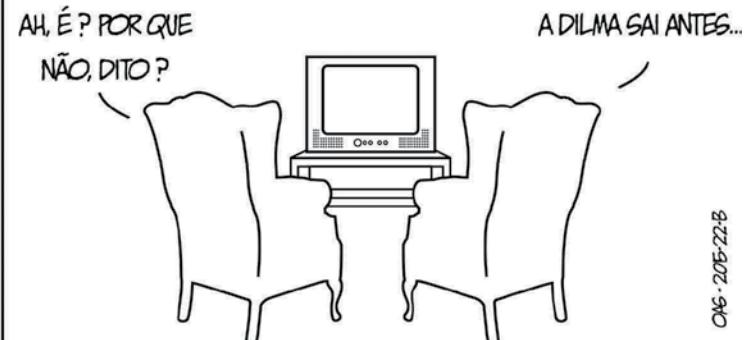
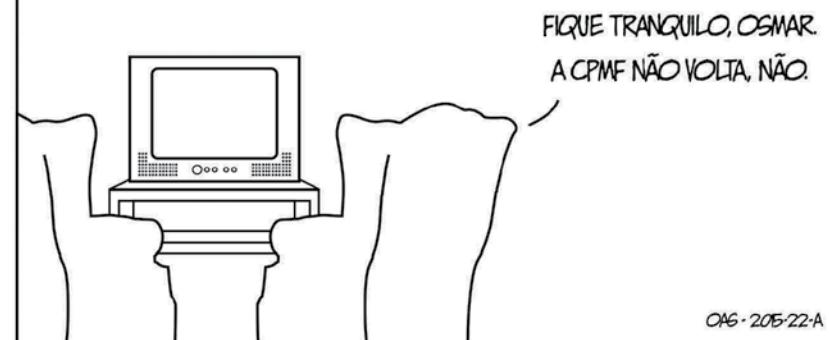
#### Em tempo.

Eu pareci, lá no começo, um tanto esperançoso quanto ao abandono em definitivo da ideia de ressuscitar a CPMF. Bobagem.

Pois, segundo reportagem de *O Estado de S. Paulo*, sobre o estudo de mudanças nas regras da Previdência, “no lado da arrecadação, o governo ainda não desistiu totalmente da recriação da CPMF, que poderia ressurgir com uma promessa fixada em lei de que duraria por apenas 24 meses, dando ao governo uma margem de manobra para arrumar as contas públicas”.

E alguém ainda acredita em promessa de político?

os dois  
o. a. secatto



OAS-225-228



# Arrastão de combate a Dengue percorrerá todos os bairros da cidade até o próximo dia 18

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

**E**stá em andamento em Fernandópolis, desde o último dia 31 de agosto, o "Arrastão de Combate a Dengue 2015", promovido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria da Saúde.

A coleta está sendo realizada diariamente por agentes de controle de vetor, seguidos por caminhões, e tem como objetivo intensificar as ações de combate a Dengue no município, conscientizando todos os moradores, em especial nestes dias chuvosos onde há grandes chances do aparecimento de novos criadouros do mosquito que transmite a doença.

Em todos os bairros já visitados pela equipe, estão sendo retirados dos imóveis os recipientes inservíveis que podem acumular água, e colocados em sacos plásticos nas calçadas, sendo poste-

riamente recolhidos pelos caminhões e transportados para a ACARF (Associação de Catadores de Recicláveis de Fernandópolis).

"É preciso conscientizar a população quanto à eliminação dos recipientes deixados ao relento em seus imóveis, pois são criadouros em potencial do mosquito Aedes aegypti, diminuindo assim o risco de uma epidemia de Dengue", explica a secretária da pasta Lígia Barreto.

Muitos bairros do município já foram percorridos pela equipe de saúde. A previsão é de que até o próximo dia 18 todas as áreas tenham sido visitadas. Confira a programação dos últimos dias de arrastão e os locais onde ainda serão realizados os trabalhos de coleta.

- 10/09 – V. Esplanada, Jd. Santista, B. Higienópolis, V. Santana, V. Fernandes, Jd. Cambaúva, V. Formosa, Jd. Corinto, Jd. Progresso, Pq. São Bernardo I,
- 11/09 – V. Venetto II, Jd. Imperatriz, Resid. Benez, Resid. Nova Canaã, B. Sto. Antonio, Resid. Ana Luiça e parte do Conj. Habitacional Emilio Mininel entre Rua 06 e Av. Aldo Livoratti, Rua Valdemar Rosa e Rua Leônio das Silva.

• 14/09 – Conj. Hab. Jaime Leone, Conj. Hab. Albino Mininelle, patê do Conj. Hab. Emilio Mininel entre Av. Aldo Livoratti e Rua Benedicta Cruz, Rua Leônio da Silva e Rua Erasmo Vieira Santos, Jd. Resid. Benez, Resid. Palma Mininel, Cohab. Bernardo Pessuto, V. Sta. Rosa e Resid. Sta. Filomena.

• 15/09 – Jd. Sto. Afonso, Jd. Brasília, Resid. Antonia Franco e Pq. Universitário.

• 16/09 – Resid. Wilfredo de Souza Nazaret, CECAP, Resid. Sol Nascente, Lot. Terra das Paineiras, Resid.

Terra Verde, Resid. Mais

Parques, Jd. Vitória, Resid. Alto das Paineiras e Jd. Araguaiá.



Todo material inservível, e que pode acumular água, está sendo recolhido no arrastão

• 17/09 – Jd. Paraíso, V. Tai-guara, Resid. Dos Botelhos, Pq. dos Jacarandás, Jd. Do

Trevo, Lot. Arakaki, V. Ubirajara, V. Mariana, B. Bela Vista e Jd. Sta. Cecília, Resid. Mathias, Resid. Maria Tereza I e Conj. Hab. Wilson Moreira da Silva.

• 18/09 – V. Maria, Cohab. Antônio Brandini, Cohab. João Pimenta, Jd. Uirapuru, Jd. Ipanema, Jd. São Francisco, Jd. Redentor e Pq. Industrial III.

## Flores doentes

### Os filósofos da minha vida: o início da Filosofia em minha vida.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA  
Professor na Escola JAP e na UNIJALEIS  
Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenças.webnode.com/blog>



**M**uitos acreditam que com a graduação em Filosofia se tornarão filósofos. Engano. O curso permitirá que tenha acesso mais rebuscado e sistematizado a alguns pensadores desse saber, a partir dos quais, será possível descobrir outros, por meio de leituras autônomas e qualificadas, mediadas pelos professores ou em conversas com colegas e amigos de curso, de preferência em torno de uma mesa de bar. Em resumo: tornar-se-á um estudioso, um graduado em Filosofia, com um conhecimento muito acima daqueles que não o fizeram.

E como tornar-se um filósofo?

O poeta Maiakovski, durante conferência proferida com o título "Como fazer versos", salientou que para ser poeta, era necessário uma capa, um guarda-chuva e um dia chuvoso. Todavia, sem o conhecimento da área, sem a sofisticação do olhar, sem a disciplina

para a execução, sem a transpiração muito maior que a inspiração, enfim, sem a dedicação ao estudo e o tempo de maturação, não se "vira" poeta.

Assim, penso ser esse o caso da "transmutação" em filósofo. Não se "vira" filósofo. Não é uma dádiva divina. É esforço, suor, dedicação, trabalho, estudo, dor, angústia, sofisticação do olhar, "aprendizado pela pedra", para roubar uma bela expressão de João Cabral de Melo Neto. Não basta dedicar-se à Filosofia; ser tocado por ela. Tornar-se filósofo é ser autor de uma Filosofia.

Importante: diferencio o pensador filosófico e o filósofo. O primeiro – não se trata de diminutivo – é aquele que reflete e pensa, filosoficamente, acerca daquilo que for produzido por um filósofo. É capaz de compreender seu pensamento, criticá-lo, até mesmo vivê-lo. O segundo é de outra ordem: será filósofo aquele que pensar o impensado! Aquilo que não fora pensado antes.

Quem trouxer novas luzes acerca de um determinado tema. Contudo, esse tema não pode ser uma "parcela" do real. Seu poder de prospecção deve atingir O Conhecimento, O Real, A Realidade. Não fragmentos.

Marx, Nietzsche, Freud, os "filósofos da suspeita", formam uma trindade que merece o título em razão de produzirem reflexões filosóficas as quais modificaram boa parte do conhecimento existente; não uma ou outra área, porém, todo ele. E o fazem até hoje.

As considerações acima são premissa para inquirir: Sou filósofo? Não sei.

Mais um detalhe: a "santa trindade" citada não possuiu graduação em Filosofia. Marx formou-se em Direito, Nietzsche em Filologia e Freud em Medicina. Todavia, estudaram Filosofia toda sua existência.

Em poucas palavras: tornar-se filósofo, ou melhor, construir-se filósofo, é uma tarefa que demanda tempo, dedicação, coragem e ousa-

dia – física e intelectual – e disposição para os enfrentamentos com a burrice, mediocridade e alienações reinantes à sua volta.

Confesso: ao realizar o curso não tinha a pretensão – pior – à meta de "ser filósofo". Todavia, estudiá-la, compreendê-la e amá-la com méritos.

O primeiro filósofo a me encantar em particular, a primeira Filosofia a tocar-me mais diretamente, foi a de Descartes.

Quando o estudei no início do curso de graduação, por ser o primeiro a ter um texto lido e refletido na íntegra, foi uma revelação de um universo totalmente novo. Ler um texto filosófico; refleti-lo, discuti-lo em sala. O teor da leitura me mostrava um mundo novo e uma forma nova de ver o velho.

A argumentação em favor da razão, a necessidade da ruptura com a Filosofia Medieval dominante, impregnada dos dogmas cristãos. A construção do racionalismo. O primado da razão. Utilizá-la, pois, diz Descartes, "é a capacidade de distinguir o verdadeiro do falso", com a qual é possível construir um método com os rigores das sentenças matemáticas, para, passo a passo, chegar à "verdade".

Todavia, qual é o ponto de partida, pergunta o filósofo? Cercado pelas dúvidas e incerte-

zas decide "colocar em dúvida tudo, inclusive sua própria existência". Essa é a formulação da chamada "Dúvida Metódica". A partir da qual chegará a sua primeira certeza metafísica, anunciada sob a forma do cogito: "Cogito, ergo sum", ou seja, "Penso, logo existo".

Descartes restabelecia o primado da razão. Estava sedimentada a estrada pela qual a Filosofia superaria os dogmas de São Tomás de Aquino. A Filosofia começo a se libertar da Teologia. Razão e fé se polarizavam.

O racionalismo é o passo decisivo para a "revolução copernicana", o novo pátio da modernidade. "O silêncio desses espaços infinitos me apavora", disse o filósofo e matemático Basile Pascal.

O filósofo francês causou-me fascínio pelo modo como argumentava e elucidava questões. Sim, foi importantíssimo: o uso da razão como instrumento de desvelação, como conduta. Pensar antes de agir. Agora essa assertiva ganhava outra dimensão.

O velho Descartes possui um lugar guardado com carinho e respeito no panteão dos gênios da Filosofia. Para mim não é o "número um", nem o segundo. Não saberia enquadrá-lo em grau de preferência e admiração. Todavia, a partir dele, pensar ganhou outro peso. Comecei a fazê-lo com "P" maiúsculo.

## Graduação a distância Estácio/Parceiros

- Administração
  - Análise e Desenvolvimento de Sistemas
  - Ciências Contábeis
  - Comércio Exterior
  - Gestão Ambiental
  - Gestão de Recursos Humanos
  - Gestão de Tecnologia da Informação
  - Letras
  - Logística
  - Marketing
  - Negócios Imobiliários
  - Pedagogia
  - Serviço Social
- Consulte a lista completa de cursos no site. [www.estacio.br](http://www.estacio.br)

## Graduação a distância<sup>(1)</sup> com a mesma qualidade e cursos certificados pelo MEC

Ra + 40a + 40 x 2a = 0

**FLEXIBILIDADE PARA ESTUDAR COM A MESMA QUALIDADE**

A partir de **R\$ 199,20<sup>(1)</sup>**

**POLO FERNANDÓPOLIS/SP**  
Av. Primo Angelucci, 330 - Centro  
(17) 3442-3999

**Estácio | UNISEB**  
A UniSEB faz parte do grupo Estácio

## MATRÍCULAS ABERTAS

### PRÉ VESTIBULAR

COLÉGIO INCENTIVO



Sistema de Ensino

Tels.: (17) 3442-3999  
3442-3565

Av. Primo Angelucci, 330  
Centro - Fernandópolis-SP

CONFIRA AS VANTAGENS DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

- Estude a qualquer hora, de qualquer computador.
- As aulas ficam disponíveis na internet<sup>(2)</sup>.
- Material didático digital gratuito.

(2) As provas devem ser realizadas presencialmente no polo de educação a distância da Unisel indicado pelo aluno no ato da matrícula.

**publicações**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS  
FORO DE FERNANDÓPOLIS  
1ª VARA CÍVEL  
Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000,  
Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail:  
fernandcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Físico nº:  
Classe – Assunto:  
Requerente:  
Requerido:

0000637-15.2013.8.26.0189  
Interdição - Tutela e Curatela  
Ana Pique Gomes  
Celeste Cristofolo Pique

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CELESTE CRISTOFOLI PIQUE, REQUERIDO POR ANA PIQUE GOMES - PROCESSO Nº0000637-15.2013.8.26.0189.**

O(A) Dr(a). Fabiano da Silva Moreno, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Fernandópolis, Comarca de Fernandópolis do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/08/2014, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE CELESTE CRISTOFOLI PIQUE**, CPF 098.244.208-43, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ana Pique Gomes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Fernandópolis em 24 de outubro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 400/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 074/2015.

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 9.928,00

ASSINATURA: 03/09/2015.

OBJETO: "Aquisição de gêneros para preparo de merenda escolar que serão servidos aos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, com previsão de consumo parceladamente em até 31 de dezembro de 2015, conforme solicitação da Secretaria do Departamento competente, a contar da solicitação os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias". Ata Registro de Preços nº 052/15. Mod. Pregão nº. 041/2015.

Fernandópolis-SP, 09 de setembro de 2015.

- **CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -**

Gerente de Divisão de Suprimentos

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE N° 024/2.015, que tem por objeto para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CADIP (Centro de Atenção de Doenças Infecto Contagiosas e Parasitárias) localizada na Avenida Brasília, nº 756, Bairro Vila Regina, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento e Projeto, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 15.614, de 05 de agosto de 2.015, sobre o Processo n.º 112/2.015, em favor da empresa: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP.

Fernandópolis-SP, 09 de setembro de 2.015.-

**ANA MARIA MATOSO BIM**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO N° 327/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Sirley Brito dos Santos

ASSINATURA: 02/09/2015

OBJETO: Fica alterado o presente contrato passando o CNPJ: 14.557.089/0001-04 para CPF: 091.762.328-24, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

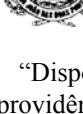
Fernandópolis-SP, 09 de setembro de 2.015.

- **CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -**

Gerente de Divisão de Suprimentos

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**LEI N°. 1.887 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIÓN A PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 149.420,93 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos) para custear despesas com a execução de infraestrutura e iluminação da Praça da Matriz em uma área total de 6.570 m<sup>2</sup>, conforme objeto do Convênio 125/2015 entre este município e Casa Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO- A cobertura do crédito autorizado neste artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios através do Convênio 125/2015 no valor de R\$ 149.420,93 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos).

**ÓTIMA OPORTUNIDADE**

Vendo vários sítios com Seringueira. De 3 alqueires, 5 alqueires até 20 alqueires. Oportunidade! Tratar com o proprietário pelo fone: (17) 99728-3656

**VENDE-SE CASA**

Jd. Universitário. 3 dormitórios, 1 tipo apto. + WC social. Área de lazer. Churrasqueira, varanda, garagem p/ 2 carros. Ótimo acabamento. Tratar Garcia (17) 99728-3656.

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar  
Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.  
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

ARTIGO 2º - Fica incluído no Programa 0182 – Desenvolvimento de Serviços Urbanos, o projeto 1086 – Infraestrutura e Iluminação da Praça da Matriz, na Lei nº 1833/2013 PPA 2014/2017 e na Lei nº 1868/2014 LDO de 2015, com o valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 09 de setembro de 2015.

**NILZA BOZELI CEZARE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

**LUIS CESAR CASSIMIRO**

Diretor Mun. de Administração

// -----//-----//

**LEI N° 1.888 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIÓN A PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, junto ao Instituto de Previdência do Município de São João das Duas Pontes-IPREM, a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para custear despesas com pagamento de sentenças judiciais.

Parágrafo Único. A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização de recursos proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente da Autarquia de Previdência, a saber:

03.01.01 - IPREM

99.997.9999.0999-Reserva de Contingência.....R\$ 28.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 09 de Setembro de 2015.

**NILZA BOZELI CEZARE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

**LUIS CESAR CASSIMIRO**

Diretor Mun. de Administração

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 402/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 117/2015.

Contratado: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 12.000,00 ASSINATURA: 09/09/2015.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". MOD. PREGÃO N°. 066/2015.

Fernandópolis-SP, 09 de setembro de 2015.

- **CIBELE BERGER S. CARBONE -**

Gerente de Divisão de Suprimentos

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.631.*

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

**NEGÓCIO DE OCASIÃO**

Vende-se Salão Comercial: 02 cômodos, depósito, banheiro, 100 m<sup>2</sup> de área construída, com um terreno ao lado de 70 m<sup>2</sup>, em Santa Izabel do Marinheiro, localizado em frente a praça central. Tratar com Tião do Bar (17) 99628-1275.

**SÍTIO 3 ALQUEIRES**

**OPORTUNIDADE** em Santa Izabel do Marinheiro, perto próximo ao rio, sem benfeitorias. Aceita-se carro como pagamento. Com proprietário: 99728-3656 / 99788-0058.

**Poly Sport**  
[f polysportnet](http://polysportnet.com)  
**3463-9001** **3442-6995**  
**E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com**

**Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP**

**Marquinho Santana**

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090

Fernandópolis

**Flor da Mata**  
MADEIREIRA  
Avenida Litório Grecco, 30  
Bairro Brasilândia  
Fernandópolis/SP  
(Próximo a Rodobens Caminhões)

**PERSONAL TRAINER**  
**ALEXANDRE SABADIN**<br



**publicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.423 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.396, de 09 de setembro de 2015, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho do Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0016.1.012 – Obras, Const., Ampl. e Adeq. de Prédios Escol. – E. Infantil
4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 1.619.158,97
FR: Estadual
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.52.-Equipamentos e Material Permanente...R\$ 161.915,90
FR: Estadual

R\$ 1.781.074,87

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse de Recurso do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação.

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de setembro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**  
**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.424 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.397, de 09 de setembro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.946,31 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho do Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.04.01 – GAB. DA SECRETARIA DA FAZENDA E DEPTOS
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.3.9.0.93.-Indenizações e Restituições.....R\$ 168.946,31

FR: Transferências e Convênios Federais

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do

**DR. LUIS CARLOS  
BARBOSA MARTINS**  
*Clinico Geral e Endodontista*  
**(17) 3442-2261**  
Atende particular e convênio  
Av. Amadeu Bizelli, nº 978  
Centro - Fernandópolis - SP

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Nos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes.

Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FFF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Maria, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:  
**www.canaldez.com.br**

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro 31/12/2014 – B.B. S.A - Convênio FNDE Construção de Escola.....168.946,31

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de setembro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.394 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza o Município de Fernandópolis a firmar termo de parceria para fins de execução de serviços de engenharia em local que especifica e dá outras providências.

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria com a empresa MINAS SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.156.041/0001-49, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1546, Jardim Andrade, na cidade de Patos de Minas-MG, objetivando a execução de serviços de engenharia consistente na continuação da rede de drenagem de águas pluviais nas adjacências do loteamento Santa Adélia.

Artigo 2º - Ficará a cargo da empresa denominada no artigo anterior a execução dos serviços de engenharia, sendo que ao Município de Fernandópolis ficará a obrigação do fornecimento dos tubos de concreto celular 2,00 x 2,00m, bem como a fiscalização da execução dos serviços.

Artigo 3º - Para a consecução do objeto da parceria terá vigência até a execução total dos serviços de engenharia.

Parágrafo único. Faz parte integrante da presente Lei o Anexo I, alusivo ao Projeto a ser desenvolvido.

Artigo 4º - Os serviços de engenharia serão executados pela empresa parceira sem custos ao Município.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de setembro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 10 de setembro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.631.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.395 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

(Autoriza alienação de bem imóvel mediante licitação e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho do Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0016.1.012 – Obras, Const., Ampl. e Adeq. de Prédios Escol. – E. Infantil

4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 1.619.158,97

FR: Estadual

12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.52.-Equipamentos e Material Permanente...R\$ 161.915,90

FR: Estadual

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em qualquer das suas modalidades, mediante licitação pública, nos termos previstos em edital, o imóvel abaixo especificado de propriedade da Prefeitura Municipal, a saber:

I – P/LOTE 04 + 05 “A”: um terreno, objeto da Matrícula nº 50.418 e de parte da Matrícula nº 50.419 do Cartório de Registro de Imóveis local, com a seguinte descrição: “De quem olha da Av. Luiz Brambatti, (alça de acesso) para o imóvel começa tendo início no marco 1 na distância de 9.06 metros (nove metros e seis centímetros) com o rumo de SW 30° 06' 18" NE até o marco 2, depois na distância de 35.48 metros (trinta e cinco metros e quarenta e oito centímetros) com o rumo de SW 62° 11' 13" NE até o marco 3, depois na distância de 3.08 metros (três metros e oito centímetros), com o rumo de SW 36° 19' 05" NE até o marco 4, depois na distância de 9.00 metros (nove metros) com o rumo de SW 39° 55' 03" NE até o marco 5, depois na distância de 36.73 metros (trinta e seis metros e setenta e três centímetros), com o rumo de SW 39° 55' 03" NE até o marco 6 ,depois deflete à esquerda na distância de 114.67 metros (cento e quatorze metros e sessenta e sete centímetros), com o rumo de SE 87° 42' 32" NW até o marco 7 confrontando com a P/04-05 “B”, depois deflete à esquerda na distância de 80.84 metros (oitenta metros e oitenta e quatro centímetros), com o rumo de NW 01° 56' 19" NE até o marco 8 confrontando com Humberto Cáfarro e outros , depois deflete à esquerda na distância de 169.80 metros (cento e sessenta e nove metros e oitenta centímetros com o rumo de SE 87° 05' 33" NW confrontando com o Lote 01 da Área A, até o marco 1 onde teve inicio a descrição , encerrando à Área de 11.569.70m², área esta avaliada em R\$ 1.664.532,74 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reias e setenta e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido em 08 de junho de 2015.

Artigo 2º - O produto da alienação de que trata a presente lei será revertido no que determina o parágrafo único do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis.

Artigo 3º - O pagamento do imóvel deverá ser feito em 40% (quarenta por cento) a vista e o saldo remanescente em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, conforme especificações constantes no edital de licitação pública.

Artigo 4º - Fica o comprador, responsável pela retificação da área, de acordo com o levantamento topográfico expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Artigo 5º - Para a execução do disposto na presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários e promover os devidos registros e averbações junto às serventias competentes.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de doação orçamentária própria.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massan

# policiais

■ COLIDIU EM CAMINHÃO

## Mulher fica ferida em acidente na Euclides da Cunha

Causas do acidente serão apuradas pela Polícia; vítima recebeu atendimento na Santa Casa e passa bem

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**a noite de terça-feira (08), por volta das 20h35, uma moradora de Fernandópolis sofreu um acidente automobilístico na rodovia Euclides da Cunha (SP-320), em Votuporanga, no qual ficou com ferimentos em várias partes do corpo.

De acordo com o boletim de ocorrência, a condutora, que não teve o nome divulgado pelo policiamento, bateu o veículo em que estava contra a traseira de um caminhão. Na oportunidade, o automóvel ficou parcialmente danificado. A vítima sofreu escoriações pelo corpo, além de fratura nas pernas.

Ela foi socorrida por uma unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros até a Santa Ca-



Automóvel ficou parcialmente danificado após a colisão

sa de Votuporanga, onde recebeu atendimento e passa bem.

A UBA (Unidade Básica de Atendimento) e a Polícia Mi-

litar Rodoviária estiveram no local em apoio à ocorrência e sinalizar o trânsito na referida rodovia. As causas serão

apuradas pela Polícia Científica, que, na ocasião, realizou todos os procedimentos de praxe.

■ FALTA DE ATENÇÃO!

## Colisão entre veículos na SP-543 causa susto entre motoristas

Além do susto sofrido pelos condutores, que não tiveram ferimentos, o acidente provocou danos materiais

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Uma colisão envolvendo dois veículos resultou em danos materiais aos motoristas, na tarde de anteontem (8), por volta das 16h, na rodovia Percy Waldir Semeghini (SP-543), mais precisamente no quilômetro 588, no trevo de Ouroeste, muni-

cípio localizado a 37 quilômetros de Fernandópolis.

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária, uma caminhonete seguia pela referida rodovia quando não notou que um GM/Celta tentava atravessar a pista para adentrar ao município de Ouroeste pela alça de acesso. Sem tempo de frear, por parte do

motorista da caminhonete, a colisão foi inevitável. O Celta foi atingido na traseira. Chovia forte no momento.

Apesar do impacto, os motoristas de ambos os veículos não sofreram nenhum tipo de ferimento. Seus nomes não foram divulgados pelo policiamento, responsável em atender a ocorrência.

Na oportunidade, a Polícia Científica compareceu ao local e todos os procedimentos de praxe foram tomados. Durante a remoção dos veículos, o trânsito ficou lento nos dois sentidos da pista, ocasionando uma pequena fila. O trecho somente foi normalizado no final da tarde, por volta das 17h30.

Foto: Mário Costa



A Polícia Rodoviária esteve no local para realizar os procedimentos legais



**Tudo o que você precisa para sua construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS À  
INTER PRIME  
LARE & COMÉRCIO



Jovem estudava Engenharia de Produção na Unip, em Rio Preto

■ LUTO

## Corpo de estudante morta em Paraty será velado em General Salgado

Vítima estava no ônibus da Viação Colitur, envolvido em um acidente no Morro do "Deus Me Livre", na estrada que liga Trindade à Rodovia Rio-Santos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O corpo da estudante de São José do Rio Preto, Kênia Diany Garcia, 22 anos, será velado e enterrado nesta quinta-feira (10), em General Salgado, de onde é sua família. Ela morreu no acidente com o ônibus em Paraty que matou 15 pessoas e deixou 62 feridos no fim de semana.

Os rio-pretenses Rodrigo Lobanco Martinez Fonn, de 34 anos, Sílvio Rogério Jui, 37, e Cezar Lelis, 27, também estavam no ônibus. Rodrigo e Sílvio saíram do hospital no início da tarde de segunda-feira, 7. Cézar Augusto Lelis Silveira Francisco, 27, continua internado no Rio de Janeiro e o estado de saúde dele é estável.

Segundo Rodrigo, o Cézar e a Kênia estavam bem próximos de onde o ônibus tombou. Ele soube da morte da Kênia por meio da ligação de uma prima. "Recebi a ligação de uma prima, que estava em contato com a família dela. Eles tinham a informação segura de que ela estava no IML e mandaram eu voltar lá para reconhecer o corpo", destaca.

Os quatro amigos saíram de Rio Preto na sexta-feira (4) e foram de carro até Paraty. Lá eles pegaram o ônibus para ir até Trindade e voltaram para Rio Preto na segunda-feira (7), de acordo com informações de familiares dos estudantes.

### INVESTIGAÇÃO

O ônibus partiu por volta das 12h10, do Centro de Paraty, e tombou após cerca de 30 minutos de viagem.

De acordo com a Polícia Civil, o motorista perdeu o controle do veículo devido a uma falha no freio e caiu em uma ribanceira de cerca de 50 metros. A estrada, que funciona em mão dupla, chegou a ficar fechada por cerca de duas horas e teve uma das faixas bloqueadas até o fim do dia, quando o veículo foi retirado. Um inquérito foi aberto para apurar também se havia superlotação.

O ônibus pertencia à empresa Colitur e fazia uma linha geralmente utilizada por turistas que aproveitam o sol nas praias de Trindade e voltam para o Centro de Paraty no fim do dia, conforme informou o prefeito de Paraty, Carlos José Gama Miranda.

**PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE À VISTA**

<b>GASOLINA comum/aditivada</b> <b>R\$ 3,37</b>	<b>ÁLCOOL</b> <b>R\$ 1,98</b>	<b>DIESEL</b> <b>R\$ 2,71</b>
--	----------------------------------	----------------------------------

**Fone: 17-3462 5531**  
**Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol**

■ NÃO TEM ERRO

# Peça de teatro terá trechos de crônicas de O. A. Secatto no Municipal "Merciol Viscardi"

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**o próximo domingo, dia 13, a Companhia Enceña apresentará no Teatro Municipal "Merciol



Ator exibe o livro de Secatto

Viscardi" a peça "Não tem erro". O título foi emprestado do livro homônimo do escritor e articulista deste "O Extra.net", O. A. Secatto, que autorizou o uso, na peça, de algumas das crônicas de seu livro.

O espetáculo - uma comédia - foi concebido e é dirigido por Leandro Vieira, contando no palco, com um grande elenco, as histórias de vários personagens excêntricos, moradores de uma pensão decadente que vivem seus dilemas diários à procura de uma forma de se dar bem. "No começo do ano, o Leandro me procurou e perguntou se poderia usar alguns textos do meu livro numa peça dele. Surpreso, disse que sim, sem problemas, mas não imaginava que a ideia pudesse sair do papel. A segunda surpresa foi há alguns dias, quando ele entrou em contato comigo e disse que a peça estava quase pronta e já com data marcada. Vamos conferir, então. Estou ansioso para ver como ficou", comentou Secatto. Os ingressos estarão à venda uma ho-



Fundador da "Confraria da Crônica", Secatto foi surpreendido pelo diretor Leandro Vieira: "Agora estou ansioso", disse o escritor  
ra antes do espetáculo, na bilheteria do Teatro ou antecipado com o elenco. Mais informações: (17) 99628-5339.

**Espetáculo:** "Não tem erro"**Direção:** Leandro Vieira**Duração:** 70 minutos**Data:** 13/09/2015**Horário:** 20h**Local:** Teatro "Merciol Viscardi"**Ingresso:** R\$ 10,00**Classificação:** 10 anos

■ É AMANHÃ

## Escola Ivonete recebe espetáculo circense do Circuito Cultural Paulista

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O Circuito Cultural Paulista, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, traz para Fernandópolis nesta sexta-feira, dia 11, a partir das 15h30, o espetáculo circense Zarak Show do Circo Dux. A apresentação será na quadra da Escola Ivonete Amaral da Sil-

va Rosa, ao lado da Praça São Bernardo. O espetáculo é uma fábula moderna que homenageia a tradição circense e ressalta a importância do trabalho do artista que foi predestinado a viajar o mundo e encantar as pessoas. Com números de mágica, blefes circenses e malabares, é uma comédia rasgada e criativa que emo-

ciona ao revelar a importância da arte, da perseverança e do amor na trajetória dos seus personagens. Os atores Lucas Moreira e Fabrício Dorneles dão vida a Darius Kidrik e Ygor, dois irmãos gêmeos idênticos e siameses que recebem do Vovô Kabum, o melhor ho-



Atores Lucas Moreira e Fabrício Dorneles em cena do espetáculo Zarak Show

mem bala do mundo, uma importante missão: realizar a turnê mundial do Za-

rak Show. A entrada é franca e não é necessário retirar ingresso com antecedência.

Mais informações na Secretaria Municipal da Cultura, no fone (17) 3442 3797.

**Dra. Simone T. Casare**

CRM 7480

CLÍNICA MÉDICA  
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLÓGISTA(17) 3442-2602 / 99733-6698  
AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1429 - CENTRO  
FERNANDÓPOLIS - SP

**ENGA. CIVIL**  
**Viviane Ferreira Bermel**  
CREA 5064041488

**PROJETOS | REGULARIZAÇÕES | DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÃO**

**AGENDE SEU HORÁRIO** (17) 99718-4646  
v.engenharia@hotmail.com.br

**B  
B  
I  
M  
M**

**FERRO VELHO S. PAULO**  
Comércio de Sucatas em Geral

**VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,  
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,  
ANDAIAMOS, TUBOS E METALON**

**TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050**  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

**Clínica Veterinária**  
**Dra. Maisa da Silva Bego da Oliveira**  
CRMV-SP 31.556

Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom  
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas  
Medicações | Atendimento 24hs. | Hotel

Tel.: 3463-4861 | (17) 99626-9145  
TIM (17) 98168-1005 | (17) 99154-4401

Rua Amapá, 1512 - Bairro Jardim Paulista  
Fernandópolis (esquina com a Etec)  
maisa\_bego@hotmail.com



## FRANQUIA FMB – CURSOS PREPARATÓRIOS

CURSOS PREPARATÓRIOS COM MATRÍCULAS ABERTAS:

CONCURSO DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

EXAME DE ORDEM INSS

CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO

CONCURSO DA POLÍCIA FEDERAL

CONCURSO DA POLÍCIA FEDERAL&lt;/